

Processo n.: @REP 20/00146176

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Concorrência Pública n. 01/2020 - Serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino num período aproximado de 205 dias letivos no ano de 2020

Interessada: Nova Rússia Transporte Ltda.

Procuradora: Daniela de Lima

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 674/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Representação interposta pela empresa Nova Rússia Transporte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.440.254/0001-35, considerados preenchidos os requisitos de admissibilidade e formalidades preconizados no art. 113, § 1º, da Lei n. 8.666/1993 c/c os previstos na Instrução Normativa n. TC-21/2015 deste Tribunal de Contas.

2. Negar o pedido de deferimento de medida cautelar por não estarem presentes os requisitos necessários ao seu deferimento, nos moldes do art. 29 da Instrução Normativa n. TC-21/2015.

3. Considerar improcedente a Representação, eis que não restou verificada a irregularidade apontada.

4. Dar ciência desta Decisão à Interessada acima nominada, à procuradora constituída nos autos, à Prefeitura Municipal de Canoinhas e ao Controle Interno do Município de Canoinhas.

5. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 20/2020

Data da sessão n.: 05/08/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC